DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

Secretaria da Educação	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Secretaria da Educação | **Outros Atos**

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
ADM. 2021 - 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre inscrição e atribuição de aulas de reforço e recuperação da EMEF "SERAFIM SANCHES"

SILVANA FEDERICI DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, Estado de São Paulo, portadora do RG nº 17.619.468-X-SSP/SP e do CPF nº 073.695.238-10, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CARGA HORÁRIA PARA ATRIBUIÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS:

I – 04 aulas semanais, as serem distribuídas igualmente nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática (02 aulas de Língua Portuguesa e 02 aulas de Matemática), para cada classe do 1º ao do 5º ano de acordo com o horário apresentado na Unidade Escolar.

Art. 2º HABILITAÇÃO EXIGIDA:

I – Para classes Ensino Fundamental Anos Iniciais: Professor com Licenciatura Plena em Pedagogia.

Art. 3º ATRIBUIÇÃO:

I – Esta resolução será fixada nas Unidades Escolares Municipais de Catiguá-SP;

II – Os professores devem realizar a inscrição na EMEF "Serafim Sanches", nos dias 27 e 28/09/2021, até às 16h00 horas na Direção da U.E.;

III – A atribuição será realizada no dia 30 de setembro de 2021, às 9h00, obedecendo à classificação geral no processo de atribuição no início do ano letivo 2021para os titulares de cargos e os professores contratados de acordo com a classificação no Processo Seletivo 01/2021.

OBSERVAÇÕES:

1 – O professor não poderá declinar das aulas de reforço/recuperação;

2 – As aulas do reforço devem ser atribuídas aos professores que devem atuar presencialmente;

3 – A carga horária atribuída deverá ser incluída até completar 32h/a semanais;

4 – O inicio do projeto se dará em 04/10/2021 e seu encerramento dar-se a em 30/11/2021;

5 – As horas/aulas atribuídas serão computadas como carga suplementar.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Catiguá-SP, 23 de setembro de 2021.

SILVANA FEDERICI DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Avenida José Zancaner, 312 - CEP. 15870-000 - FONES (17) 3564-9500 / 3564-1224
e-mail: prefeitura@catigua.sp.gov.br